



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.015/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de Gratificação extraordinária ao servidor **RAIMUNDO COELHO LOPES**, no cargo de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto a Secretaria de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/04/2024

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: AE4C7F84

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011